



Relatório da Audiência Pública do texto base do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo

Local da Audiência Pública: Defensoria Pública – Unidade de Ribeirão Preto (Rua Alice Além Saad, 1256, Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto)

Data: 21/07/2017

Horário: 18hrs30mins.

Total de participantes: 31 pessoas.

Responsáveis: Márcia Guerra, Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

1. Desenvolvimento das atividades:

1.1. - Descrever como ocorreu o início da atividade (Houve composição de mesa? Com quais autoridades?)

A Defensora Pública Luciana Alvarenga, coordenadora da Unidade, realizou a apresentação das autoridades presentes e dos representantes da coordenação dos planos, dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos e todas. O Defensor Público Victor Hugo, coordenador regional da Edepe, realizou a apresentação das pré-conferências da Defensoria, tendo sido passado o vídeo institucional sobre as pré-conferências.

1.2. - Após a Leitura das orientações, houve questionamentos?

Márcia Guerra fez a diferenciação de audiência pública e pré-conferência, explicando a metodologia que seria utilizada na audiência pública. Não houve questionamentos.

1.3. - Apresentação da contextualização da elaboração do texto base do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo. Dúvidas e esclarecimentos.

O Defensor Davi apresentou o processo de construção do PEEDH, sendo exibido o vídeo sobre tal construção.

2. Apresentação dos eixos do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo:



2.1. - Educação Básica – contribuições

Considerações: Sobre a Diretriz 1, meta 1.1 e a Diretriz 5 e meta 7.3 foi ponderado que há uma concentração dentre os responsáveis na Secretaria Estadual de Educação, na Diretoria Regional de Ensino e Unidades Educacionais do Estado. Se o aluno for da rede municipal de ensino não estaria abarcado. Foi explicada a divisão de competência dos entes federativos, vez que o plano é voltado ao Estado, sendo que a responsabilidade é de todos. Não houve encaminhamento de propostas.

Diretriz 1, meta 1.1. – acrescentar dentre os profissionais o psicopedagogo, pois há muito casos de alunos com outros tipos de transtorno não elecandos no plano. Há alunos com TDH, dislexia e hiperatividade, sendo fundamental o psicopedagogo na alfabetização e auxílio na concentração. **A proposta foi aprovada por consenso.**

Diretriz 1, meta 1.2 e Diretriz 5, meta 7.2 e meta 8.2– Poderia ser acrescentado “dentre outros transtornos”, para abranger o auxílio do psicopedagogo referudi na meta 1.1. da Diretriz 1. **Houve aprovação por consenso.**

2.2. - Educação Superior – contribuições

Não foram feitas propostas.

2.3. - Educação Popular em Direitos Humanos – contribuições

Foi sugerida a retirada do termo “popular” do eixo, pois educação seria uma só. Foi perguntado o que seria o termo educação popular. Foi explicado o histórico de substituição do nome no eixo. O termo educação popular designaria ações feitas pela sociedade civil, mas também pelo Estado, para disseminar o conhecimento. Educação popular é um termo específico, com significado próprio. Foi explicado pela coordenação da mesa que educação popular vai para além dos conhecimentos formais. A proposta de supressão foi feita no sentido de que seria uma questão de o eixo ficar mais amplo, retirando-se essa terminologia “popular”. Houve ainda a ponderação sobre a técnica legislativa para elaboração do texto, de modo que a supressão seria indicada. Assim, sugeriu-se que fosse retirado o termo “popular”, para ampliação conceitual. **Houve consenso da retirada do termo.**



Diretriz 4 – Foi sugerida a inclusão da Fundação Padre Anchieta. **Houve consenso da inclusão.**

2.4. - Segurança Pública e Sistema de Justiça – contribuições

Considerações – sobre a Diretriz 1, foi explicado que na polícia militar já é feito anualmente o que está estipulado na meta. Do mesmo modo, na Meta 1.1, foi pontuado que já é feito o estipulado nos cursos da Polícia Militar. Isso é feito nos cursos de tiro, método Giraldi, sobre os Procedimentos Operacionais Padrão entre outros. Questionou-se que a parte teórica é pacífica, havendo dúvidas de como seria medida a prática da ação policial.

Sobre a diretriz 2, foi informado por representantes da Polícia Militar, que já há atualização, havendo uma preocupação institucional de atualizar os currículos, inclusive com o aumento das cargas horárias em matéria de Direitos Humanos.

Ponderou-se que houve tratamento do passado do regime militar, mas não deveria restringir a este período, devendo ampliar para o “Estado Novo” da era Vargas.

Diretriz 3 – meta 3.2 – sugestão de exclusão da porcentagem, pois foi questionada de onde essa porcentagem foi incluída. Isto engessaria o ensino e retiraria a discricionariedade do dirigente.

Foi ponderado que há temor de quais pessoas de fora integrarão esses cursos, de modo que seria correto suprimir o 1/3 das duas metas.

Foi explicado que 1/3 não tem fundamento empírico. Foi lida as páginas 386 e 387 do Manual de Direitos Humanos da Polícia Militar, chancelada pelo Comitê da Cruz Vermelha. A aplicação da lei e os sistemas devem ser dinâmicos, não podendo ser concebido como sistema fechado, por isso não podem ser fixadas porcentagens, sendo este o fundamento científico para a não inclusão de tais porcentagens.

Assim, deveria ser garantia a realização, de acordo com a peculiaridade de cada instituição envolvida.

A preocupação é de que já há na Polícia o cumprimento de tal meta e devido a esta meta, há receio de que pode haver alguma má utilização do texto do plano. Foi questionado se não poderia ser retirada a Polícia Militar, vez que esta não precisaria de tais metas. Foi explicado pela Coordenação da mesa que isto não seria indicado, pois a Polícia Militar integra o sistema de segurança pública.

Foi votada a proposta de retirada de 1/3 da Diretriz 3, meta 3.1 e 3.2 – **Houve consenso na aprovação da proposta.**



Houve a necessidade de fazer upload do vídeo no *youtube*, uma vez que não havia programa para rodar a extensão .mp4, o que atrasou o início das atividades.

Houve a filmagem por pessoas que não quiseram se identificar, mas que compunham o grupo da polícia.

Foi relevante que todos possuíssem cópia do texto base para acompanhamento da leitura e formulação das propostas.

Foi pedida cópia do texto das propostas aprovadas, por parte da Polícia Militar, sendo que foi passada versão digital preliminar via *pen-drive*.